



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
EDITAL Nº 01/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016
CURSO DE DOUTORADO**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 091/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química, em sua 101ª reunião, realizada em 02 de maio de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgq.unb.br, ou na Secretaria do Programa.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1. Doutorado: 15 (quinze) vagas.

2.2 Áreas de concentração: Química Analítica, Físico-Química, Química Inorgânica e Química Orgânica.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Química, para o segundo período letivo de 2016, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo(a) interessado(a), ou por procurador(a) devidamente constituído(a), nos dias úteis, no período de 08/06/2016 a 28/06/2016, no horário de 9 h às 12 h e de 14 h às 17 h, no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Instituto de Química, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Campus Universitário Darcy Ribeiro, C.P. 4478, CEP 70904-970, Brasília-DF.

3.2 Os candidatos em fase de conclusão do curso de Mestrado, poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido ao que se prescreve nos itens **3.6** deste Edital.

3.3 As inscrições poderão ser também efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição (conforme estabelecido no item **3.1**). Neste caso, é obrigatório o envio, até às 23h59min do dia 28 de junho de 2016, da notificação com o código de rastreamento do objeto, emitido pelos Correios ao Programa por e-mail (posgiq@unb.br).

3.4 No ato da inscrição, efetuada pessoalmente ou por via postal, deverão ser entregues os documentos relacionados abaixo. No caso da inscrição efetuada pessoalmente, as cópias da



documentação exigida poderão ser autenticadas pelo secretário do PPGQ, desde que sejam apresentados os respectivos documentos originais. No caso da inscrição por via postal, as cópias dos documentos pessoais devem ser autenticadas em cartório.

- a) Duas vias da ficha de inscrição, disponibilizada no Anexo 1.
- b) Uma cópia do CV Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Recomenda-se que neste conste um endereço de e-mail válido.
- c) Uma cópia de carta de aceite de um docente que seja credenciado como orientador permanente do PPGQ, conforme modelo disponível e listagem de docentes/orientadores presente na página <http://ppgq.unb.br/pt/ppgq/legislacao-da-pg/category/9-doutorado>.
- d) Planilha de avaliação do currículo (Anexo 3) preenchida, conforme discriminado no item **5.2**, informando as respectivas pontuações na coluna “preenchimento pelo candidato”. Os documentos comprobatórios deverão ser identificados de acordo com a numeração dos itens constantes da planilha (1 a 10). Documentos sem essa numeração não devem ser anexados, pois não serão considerados (a pontuação será ratificada pela Comissão de Seleção e lançada na coluna “preenchimento pela Comissão”). A lista de itens considerados no currículo e respectivas pontuações são disponibilizadas no Anexo 4. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos últimos cinco anos que antecedem o início da inscrição, com exceção do item 1 do Anexo 3.
- e) Uma cópia do documento de identidade, CPF, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), título de eleitor e comprovante da última votação.
- f) Uma cópia do projeto de pesquisa que o candidato pretende desenvolver, sob a orientação de pesquisador habilitado para orientar no Programa de Pós-Graduação em Química, em nível de Doutorado. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativas, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ter até 15 páginas e formato A4, com espaçamento 1,5 e fonte Arial 12. Apenas na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato e título do projeto e linha de pesquisa.

3.4.1 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no item **3.4**, dentro do prazo previsto nos itens **3.1** e **7.1** do presente edital.

3.4.2 As inscrições realizadas por via postal terão homologação condicionada ao recebimento e verificação da documentação pela comissão de seleção.

3.4.3 Candidatos com necessidades especiais poderão solicitar condições adequadas de tempo e espaço físico para realização das provas. Para tanto, o candidato deve preencher o formulário modelo disponível no Anexo 5, o qual deve ser entregue no ato da inscrição para apreciação pela Comissão de Seleção, juntamente com os documentos solicitados itens **3.4** (a-e).

3.5 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item **7.1** deste edital.

4.2 O processo de seleção dos candidatos ao curso de Doutorado compreenderá as seguintes etapas:



4.2.1 Avaliação de Currículo: análise de currículo, de acordo com os critérios estipulados no item **5.2** deste edital.

4.2.2 Prova de Conhecimentos Gerais em Química: esta etapa compreende uma prova escrita discursiva de conhecimentos pertinentes à Química e será realizada no Instituto de Química da UnB, com duração de 4 (quatro) horas. O conteúdo programático, referente a esta avaliação, encontra-se no Anexo 6 deste edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.3** deste edital.

4.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (espanhol ou francês): A prova será realizada no Instituto de Química da UnB e terá duração de 2 (duas) horas. A prova consistirá na tradução de um texto científico em Química da língua estrangeira para a língua portuguesa, sendo permitido o uso de dicionário impresso. O candidato deve fazer a opção por uma das línguas estrangeiras (espanhol ou francês) no preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item **5.4** deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 Avaliação de Currículo: esta etapa é classificatória. Não há nota mínima para aprovação. O candidato deve preencher o formulário disponível no Anexo 3, de acordo com a lista de itens avaliáveis no Currículo e as respectivas pontuações, disponíveis no Anexo 4. Após a somatória dos pontos de cada item, o candidato receberá uma nota que será posteriormente normalizada com base nas notas obtidas por todos os candidatos.

5.3 Prova de Conhecimentos Gerais em Química: esta etapa é eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). A prova consistirá na dissertação sobre um tema único a todos os candidatos, sorteado entre os temas listados no Anexo 6 pela Comissão no dia da prova. **Nenhuma consulta poderá ser realizada após o início da Prova de Conhecimentos Gerais em Química.** A dissertação será limitada a cinco páginas.

5.3.1. Não será permitido o uso de celulares, tablets, smartphones e similares.

5.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: esta etapa é eliminatória. A nota mínima para aprovação é 5 (cinco). O aspecto avaliado será a capacidade de interpretação de um texto científico em língua estrangeira, relacionado à área de Química.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final (NF) da cada candidato será dada pela equação abaixo:

$$NF = \frac{CV \times 3 + CGQ \times 7}{10}$$

em que CV = avaliação de *Curriculum Vitae*: peso 03 (três);

CGQ = prova de Conhecimentos Gerais em Química: peso 07 (sete);

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota final normalizada igual ou superior a 5,0 (cinco).



6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior nota da prova de Conhecimentos Gerais em Química seguida de maior nota da avaliação de *Curriculum Vitae*.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e horários de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, das homologações, dos resultados das provas e de encaminhamento de pedidos de reconsideração e recursos são listados na tabela a seguir.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/06/2016 a 28/06/2016	Período de inscrições	9 às 12 h e 14 às 17 h
29/06/2016	Divulgação da homologação das inscrições	16 h
30/06/2016 e 01/07/2016	Período de encaminhamento de recursos sobre homologação das inscrições.	9 às 12 h e 14 às 17 h
01/07/2016	Resultado final da homologação das inscrições.	16 h
11/07/2016	Avaliação de Currículos pela Comissão Examinadora	8 às 12 h e 14 às 16 h
11/07/2016	Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10 h às 12 h
11/07/2016	Sorteio de tema e prova escrita de Conhecimentos Gerais em Química relacionadas aos temas disponíveis no Anexo 6 do Edital 01/2016	14 às 18 h
13/07/2016	Divulgação das Notas da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e da avaliação dos currículos	a partir das 18 h
14/07/2016 e 15/07/2016	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e da avaliação de currículo	9 às 12 h e 14 às 17h
15/07/2016	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e da avaliação de currículo	a partir das 18 h
18/07/2016	Divulgação das Notas da Prova de	a partir das 14h30min



	Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais	
19/07/2016 e 20/07/2016	Período de Encaminhamento de Requerimentos de Reconsideração e Recursos sobre resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	9h às 12 h e 14 às 17 h
20/07/2016	Divulgação dos Resultados de Requerimentos de Reconsideração e Recursos da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	a partir das 18 h
20/07/2016	Divulgação do resultado final	a partir das 18 h
21/07/2016 e 22/07/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	9 às 12 h e 14 às 16 h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item **3.1** e no endereço www.ppgq.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item **7.1** e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, em seu artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.1** deste Edital. Para os candidatos que realizaram as provas fora de Brasília as solicitações de reconsideração e recursos devem ser encaminhadas para o e-mail posgiq@unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, Sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DA ADMISSÃO NO PROGRAMA

9.1 O candidato aprovado no processo seletivo será admitido no Programa apenas quando efetivar a sua matrícula.

9.2 Para efetivar a matrícula o candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos:

- a) Declaração de termo de ciência das regras de concessão de bolsa, disponível no Anexo 2.
- b) Uma cópia autenticada do diploma de graduação em Química ou em áreas afins.
- c) Uma cópia autenticada do histórico escolar de graduação.



- d) Uma cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão de mestrado em Química ou em áreas afins.
- e) Uma cópia autenticada do histórico escolar de pós-graduação (mestrado).

9.3 A documentação acima será encaminhada para Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) para concretização do registro do candidato selecionado no curso.

9.4 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

10.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital;

10.1.3 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

10.1.4 não confirmar sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

10.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final à disposição do(a) candidato(a). Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

10.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

10.4 Os resultados finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item **3.1** deste edital e também na página eletrônica www.ppgq.unb.br.

10.5 Os candidatos deverão comparecer com meia hora de antecedência aos locais de provas munidos de caneta esferográfica e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

10.6 A Comissão de Seleção poderá propor remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos dos editais 01/2016 e 02/2016, de Mestrado e Doutorado, respectivamente.

10.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Química.

Brasília, DF, 02 de maio de 2016.



Prof. Jez William Batista Braga
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
Universidade de Brasília

Anexo 1. Ficha de Inscrição

FORMULÁRIO de INSCRIÇÃO para DOUTORADO - PPGQ-UnB - SEMESTRE 2016/1

As informações que se seguem são confidenciais e deverão ser enviadas diretamente ao seguinte endereço:

Coordenação de Pós-Graduação em Química
Secretaria de Pós-Graduação - Instituto de Química
Universidade de Brasília - 70.910-900 Brasília, D.F
Fone: (061) 3107-3805- Fone/Fax: (061) 3107-7300

CANDIDATO(A): _____

CPF _____

RG _____ Órgão Emissor _____

Título de eleitor: _____ Seção Eleitoral: _____

ENDEREÇO: _____

e-mail: _____

Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____

OPÇÃO DE IDIOMA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO
EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Espanhol () Francês ()

Se ex-aluno da UnB, informar a matrícula de graduação: _____

Nome da Instituição de Graduação (caso não tenha sido na UnB): _____

LINHA de Pesquisa pretendida: _____

Orientador: _____

Exerce atividade Profissional remunerada? SIM() NÃO(). Em caso afirmativo, especificar o nome da organização em que trabalha: _____

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM () NÃO ()

Assinatura do Candidato(a)

Brasília-DF, ____ de ____ de ____



Anexo 2. Termo de Ciência das Regras de Concessão de Bolsas do PPGQ-UnB

Declaração

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, candidato a uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da Universidade de Brasília-DF, declaro ter conhecimento do fato de que o número de bolsas de Mestrado e Doutorado oferecidas pelo programa é limitado e que minha aprovação no mesmo não incorre em nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa, seja de Mestrado ou Doutorado.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo 3. Planilha de Avaliação de Currículos de Candidatos de Doutorado

Nome do candidato:

N.º	Descrição	Limite Máximo	Preenchimento pelo Candidato	Preenchimento pela Comissão
1	Diploma de mestrado ou declaração de conclusão ou declaração de provável conclusão de Mestrado em Química ou áreas afins (sessenta pontos). Diploma de especialização em ciências exatas e da terra, ciências biológicas ou ciências ambientais, dez pontos	70		
2	Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo. Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A. da química: A1 = 10 pts A2 = 8 pts B1 = 6 pts B2 = 5 pts B3 = 4 pts B4 = 3 pts B5 = 2 pts C = 1 pts	30		
3	Registros de patentes/software: nacionais (cinco pontos) ou internacionais (dez pontos)	20		
4	Livro (dez pontos) ou capítulo de livro (cinco pontos) com ISBN	20		
5	Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas). 1 pts.	10		
6	Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins. 0,5 pts.	10		
7	Apresentação oral em congressos de Química ou áreas afins. dois pontos por apresentação	06		
8	Experiência docente em Química ou áreas afins. Ensino fundamental e médio, um ponto por semestre; ensino superior, dois pontos por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados)	10		
9	Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins. Meio ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas	05		
10	Palestras ou mini-cursos ministrados em Química ou áreas afins. dois pontos por palestra apresentada ou mini-curso ministrado com duração mínima de quatro horas	06		
11	Curso de especialização na área de Química ou áreas afins com carga horária mínima de 180 horas. Quinze pontos por curso	30		
TOTAL				



Anexo 4. Lista de Itens Avaliáveis no Currículo e Respektivas Pontuações

- a) **Diploma de mestrado ou declaração de conclusão ou declaração de provável conclusão de Mestrado em Química ou áreas afins** (sessenta pontos). Diploma de especialização em ciências exatas e da terra, ciências biológicas ou ciências ambientais, dez pontos
- b) **Artigos publicados ou aceitos em caráter definitivo**. Periódicos classificados de acordo com o qualis CAPES do C.A da química: A1 = 10 pts, A2 = 8 pts, B1 = 6 pts, B2 = 5 pts, B3 = 4 pts, B4 = 3 pts, B5 = 2 pts, C = 1 pto
- c) **Trabalhos completos e/ou Resumos estendidos (mínimo de 3 páginas comprovadas). 1 pto.**
- d) **Resumos apresentados em congressos de Química ou áreas afins. 0,5 pto**
- e) **Apresentação oral em congressos de Química ou áreas afins.** dois pontos por apresentação
- f) **Registros de patentes.** Nacionais, cinco pontos; internacionais, dez pontos
- g) **Experiência docente em Química ou áreas afins.** Ensino fundamental e médio, um ponto por semestre; ensino superior, dois pontos por semestre (estágio supervisionado ou estágio de docência não serão computados)
- h) **Cursos/mini-cursos relacionados à Química e áreas afins.** Meio ponto por curso/mini-curso com carga horária mínima de quatro horas
- i) **Palestras ou mini-cursos ministrados em Química ou áreas afins.** dois pontos por palestra apresentada ou mini-curso ministrado com duração mínima de quatro horas
- j) **Curso de especialização na área de Química ou áreas afins.** Com carga horária mínima de 180 horas. Quinze pontos por curso.



Anexo 5. Formulário para Candidatos com Necessidades Especiais

DECLARAÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu, _____,
portador do RG _____, CPF _____, candidato a
uma vaga no curso de Pós-Graduação em Química do Instituto de Química da
Universidade de Brasília-DF, declaro ser portador de necessidades especiais,
Código Internacional de Doenças (CID): _____, a saber
_____ e que, portanto,
necessitarei de auxílio durante a prova, conforme discriminado:

Brasília, ___ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)



Anexo 6. Lista de Temas para Prova de Conhecimentos em Química

1. Estrutura de Lewis e previsão de topologias e geometrias moleculares pela teoria de ligação de valência e pelo conceito de repulsão entre pares de elétrons na camada de valência (VSEPR)
2. Teoria do orbital atômico e molecular
3. Ácidos e bases
4. Cinética química
5. Termodinâmica química
6. Equilíbrio químico
7. Processos redox